

REGULAMENTO PROVAS 2025

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

CORRIDA BRISAS – EXCLUSIVA PARA MULHERES

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A Corrida Brisas, exclusiva para mulheres, será realizada, em Balneário Camboriú, nos dias **13 e 14 de setembro de 2025**, nas modalidades **Brisinhas (Kids), 3k, 5k e 10k**.

A Corrida Brisas se consolidou como um grande movimento para dar ainda mais espaço ao empoderamento feminino. Muito além de uma corrida, a prova se torna palco para destacar talentos femininos, dar voz a causas importantes e ainda, enaltecer a beleza e poder das mulheres. E este ano, **a prova tem inspiração nos Festivais, onde vamos reunir moda, comportamento e claro, muita superação!**

A Corrida Brisas é realizada em uma das orlas mais bonitas do nosso litoral, oferece uma **infraestrutura** turística e de lazer para todos os gostos e idades. As provas acontecem no asfalto, com largada e chegada na Barra Sul.

Corrida Brisas 2025, vamos dominar as ruas, cada uma no seu tempo e do seu jeito!

1.2. A realização deste evento estará sob a responsabilidade da Aacesc – Associação de Apoio a Cultura e Esporte de Santa Catarina e Corre Brasil Marketing Esportivo.

2. PROGRAMAÇÃO

2.1. A Corrida Brisas conta com percursos aferidos por medidor credenciado junto a CBAT - Confederação Brasileira de Atletismo e disponibiliza a programação:

Dia 13 de setembro | Entrega de Kit e Chip e outras coisinhas – Hotel Mercure

Um dia de autocuidado com moda, conteúdo inteligente, práticas, mimos, papo de milhões, comidinhas, massagem, cabelo, make e claro, retirada dos kits e chip!

- Das 9h às 19h – Entrega de Kits e Chip Para todas as modalidades – Hotel Mercure, Av. Atlântica, 2010, centro de Balneário Camboriú.
Caso você não possa comparecer para retirar seu kit/chip, vamos entregar apenas chip e número de peito pré-prova. Sem conferência de dados, na arena de largada da prova, das 5h30min às 6h, no dia 14 de setembro.
- Das 9h às 19h – Espaço Da Beleza com trançistas, make e skin care
- Das 9h às 19h – Espaço Bem Estar com massagem
- 9h – Nosso dia começa com aula de ioga
- 10h – Um papo sobre: Como administrar seu tempo e praticar um hobby, sem culpa!
- 11h – Um bate-papo com as embaixadoras da Prova
- 14h – Treino e dicas de mobilidade

- 15:30h – As últimas tendências do Lifestyle esportivo
- 17h – Um case para te inspirar.

Dia 14 de setembro | Corrida e curtidão – Arena do Evento (Barra Sul)

Dia de sentir a adrenalina, provar que você consegue fazer o que quiser e ainda, curtir shows, espaços instagramáveis, massagem pós-prova e muito mimos!

- 6h - Aquecimento pré-prova;
- 6h30min – Largada 5km e 10km – por ondas / estimativa de tempo;
- 7h – Show na arena do evento
- 7h45min – Fitdance
- 8h20min – Largada 3km;
- 8h30min – Atração Musical Surpresa;
- 9h – Largada Corrida das Brisinhas (areia da praia);
- 10h – Cerimônia de Premiação 3km, 5km e 10km.

2.2. A idade mínima é de 14 anos completos em 2025 para percurso 3km e 5km, 18 anos completos em 2025 para o percurso de 10km. Para Corrida das Brisinhas a idade mínima é de 5 anos completos em 2025.

2.3. Esta prova, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAt e às normas da Federação Catarinense de Atletismo. Bem como às regras do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

2.4. Na Prova as atletas correrão com o equipamento “chip descartável”, o qual não é necessário a devolução após a chegada.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 17 de abril a 04 de setembro de 2025 ou até atingir o limite técnico por modalidade, pelo endereço eletrônico www.correbrasil.com.br.

3.2. O valor da inscrição é individual conforme modalidade, sendo:

Inscrição sem kit + taxa de comodidade + doação de produtos de higiene pessoal:

- Corrida 3k - R\$ 109,00 (cento e nove reais)
- Corrida 5k ou 10k – R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais);

Inscrição com kit padrão + taxa de comodidade + doação de produtos de higiene pessoal:

- Corrida das Brisinhas – R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)
- Corrida 3k - R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais)
- Corrida 5k ou 10k – R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais);

Inscrição com kit plus + taxa de comodidade + doação de produtos de higiene pessoal:

- Corrida 3k - R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais)
- Corrida 5k ou 10k – R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais);

3.2.1) Os lotes podem ser encerrados ou alterados sem aviso prévio;

3.2.2) Grupos e Assessorias possuem valor e lote diferenciados, e 01 cortesia para o grupo ou equipe. Mínimo de 10 atletas através do site exclusivo para equipes e grupos da Corre Brasil. Solicitar informações pelo e-mail: atendimento@correbrasil.com.br ou via WhatsApp com atendimento exclusivo.

3.2.3) Confira os lotes promocionais abaixo:

Tipo de modalidade	Data Lote	Sem kit	Com kit	Kit Plus** (Vagas limitadas)
Brisinhas	17/04/2025 a 04/09/2025	-	Lote único – R\$89,00	-
Corrida 3k	17/04/2025 a 26/06/2025	1º lote – R\$ 89,00	1º lote – R\$ 209,00	1º lote – R\$ 319,00
	27/06/2025 a 20/08/2025	2º lote – R\$ 99,00	2º lote – R\$ 229,00	2º lote – R\$ 339,00
	21/08/2025 a 04/09/2025	3º lote – R\$ 109,00	3º lote – R\$ 259,00	3º lote – R\$ 369,00
Corrida de 5k ou 10k	17/04/2025 a 26/06/2025	1º lote – R\$ 119,00	1º lote – R\$ 239,00	1º lote – R\$ 349,00
	27/06/2025 a 20/08/2025	2º lote – R\$ 129,00	2º lote – R\$ 259,00	2º lote – R\$ 369,00
	21/08/2025 a 04/09/2025	3º lote – R\$ 139,00	3º lote – R\$ 289,00	3º lote – R\$ 399,00
3k – 60 anos ou mais	17/04/2025 a 04/09/2025	Lote único – R\$ 54,50	Lote único – R\$ 129,50	Lote único – R\$ 184,50
5k ou 10k - 60 anos ou mais	17/04/2025 a 04/09/2025	Lote único – R\$ 69,50	Lote único – R\$ 144,50	Lote único – R\$ 199,50

* Aceitar inscrições no boleto até dia 29/08/2025, após esta data somente no cartão.

3.3. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit e para retirada do chip para comprovação do direito.

3.4. Pessoas que se classificam como PNEs: cadeirantes, amputados membros inferiores, deficientes visuais, deficientes mentais, deficientes auditivos e lês outres, têm direito a gratuidade no valor da inscrição, opção sem kit e limitada a **20 vagas, exclusiva na modalidade 5km**, que poderá ser realizada através do e-mail: atendimento@correbrasil.com.br, dentro do período de inscrições do evento. A atleta que se inscrever deverá apresentar atestado médico, com validade de dois meses, permitindo a prática de esporte e indicando a classe funcional. Os atletas deficientes visuais, lês outres, amputados de membros inferiores, deficientes auditivos e deficiência mental deverão correr **um** Guia Voluntário acompanhando cada atleta.

3.4.1. Portador de Deficiência Visual: Fazem parte desta categoria os atletas com ausência total ou parcial de visão e que poderão correr acompanhados por um guia (OBS: o guia não competirá). Atletas amputados de Membro inferior; atletas com amputação acima ou abaixo do joelho. Atletas portadores de deficiência Intelectual; atletas portadores de deficiência Auditiva; Categoria Lês Outres – enquadram se aqui todas as demais categorias de atletas.

3.5. A inscrição em uma das provas que compõem a Corrida Brisas é pessoal e pode ser transferida junto à organização, desde que, a titular da inscrição solicite e justifique a troca dentro do período de inscrições através do atendimento do respectivo site onde tenha efetuado a inscrição. Após este período, a participante deverá pagar a taxa de transferência de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da troca durante a entrega de kit.

3.6. A participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também proibido por 2 anos de participar de provas organizadas pela Corre Brasil Marketing Esportivo e AACESC e terá sem nome notificado a Federação de Atletismo Estadual do mesmo e a CBAT.

3.7. As participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3.8. Toda participante inscrita estará coberta por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

3.9. A organizadora reserva-se o direito de convidar atletas para participar do evento, sem que isso interfira nas vagas disponibilizadas por lote.

4.0. O atleta que venha a contrair a COVID-19 ou dengue na véspera da prova ou, em caso de exigência do ciclo vacinal por parte dos órgãos públicos, o atleta não consiga comprovar a vacinação ou apresentar teste negativo para caso de Covid, não poderá participar do evento. E assim sendo, o atleta inscrito pode solicitar que outra pessoa retire o kit da prova em seu lugar, mas o mesmo não possui direito a realizar transferência para outra data ou prova.

4.1. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do chip, o participante deverá conferir seus dados e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

4. KIT DA PARTICIPANTE

4.1 Disponibilidade de kit sujeito a estoque por lote.

Sem KIT 3k ou 5k ou 10k

- Chip e número de peito da modalidade inscrita;
- Na chegada, medalha da prova.

Com KIT 3k ou 5k ou 10k

- Chip e número de peito da modalidade inscrita;

- Na chegada, medalha da prova;
- Camiseta manga curta prova;
- Regata da prova;
- Bolsa de praia Brisas;
- Brindes de patrocinadores.

Com KIT PLUS 3k ou 5k ou 10k

- Chip e número de peito da modalidade inscrita;
- Na chegada, medalha da prova;
- Camiseta manga curta prova (100% poliamida);
- Regata da prova;
- Bolsa de praia Brisas;
- Viseira da Brisas;
- Toalha de praia Brisas;
- Vaga prioritária no Stand Da Beleza;
- Brindes de patrocinadores.

Kit Brisinhas

- Número de peito;
- Medalha de participação;
- Camiseta Brisas Kids;
- Sacola Corre Brasil;
- Brindes de patrocinadores.

4.2. Toda participante regularmente inscrita na CORRIDA terá direito a um kit exclusivo, conforme escolha no ato da inscrição.

4.3. Os kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento de identidade, e do recibo de inscrição original, ou e-mail de confirmação de inscrição enviado pela organização da prova, ou comprovante de inscrição pela internet. Todos os documentos solicitados podem ser apresentados digital.

4.4. Caso a participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito ou digitalizada do referido participante, na qual conste o nome, CPF e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição.

4.5. O atleta que optar por inscrição com kit, mas não consiga retirar durante a entrega de kit, e nem que outra pessoa retire em seu lugar, o mesmo pode retirar chip e número de peito até 30 minutos antes da largada. Para retirar o chip e número de peito, o documento com foto e comprovante de inscrição devem ser apresentados (digital) no local indicado pela organização.

4.6. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. (**Disponibilidade de tamanhos conforme estoque**)

4.7. Não serão entregues kits em locais e horários diferentes aos indicados pela comissão organizadora.

4.8. Os itens que compõem o Kit dos atletas serão entregues durante a retirada de kit. Caso o atleta queira adquirir itens ou serviços agregados, juntamente com a inscrição, deverá pagar o valor adicional referente aos itens selecionados.

5. NORMAS ESPECÍFICAS

CORRIDA DAS BRISINHAS

5.1. A modalidade infantil também é exclusiva para meninas. A largada irá ocorrer no dia 14 de setembro às 9h na areia da praia, junto a arena do evento.

5.2. A idade mínima é de 5 anos completados em 2025.

5.3. A organização vai organizar largadas nas seguintes distâncias: 50m, 100m e 200m, na qual a criança será direcionada de acordo com a idade. De 5 a 7 anos – 50m; de 8 a 10 anos – 100m; de 11 a 13 anos – 200m.

5.4. A modalidade não tem caráter competitivo e sim participativo, portanto não haverá premiação, mas todas as participantes ganham medalha de participação ao completarem a prova.

3KM | 5KM | 10KM

5.5. As largadas serão organizadas respeitando o limite de participantes por modalidade e terão como local da largada a Avenida Atlântica, na altura da Rua 4900, na Barra Sul – Balneário Camboríu – a prova acontece no asfalto, mas a arena de chegada estará localizada sob a faixa de areia.

5.6. A Largada da **CORRIDA 5KM E 10KM** será às 6h30min. E a Largada da **CORRIDA 3KM** será às 8h15min;

5.7. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto para classificação Geral e Líquidos para categorias de Faixa Etária.

5.8. Todos as corredoras deverão concluir a corrida de 3km no tempo máximo de 30 (trinta) minutos. A Corrida de 5km no tempo máximo de 1 (uma) hora. E a corrida de 10km no tempo máximo de 2 (duas) horas. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

5.9. Premiação:

3k

A modalidade 3k terá caráter participativo. Haverá medalha de participação para todas concluintes e aferição de tempo, mas não haverá premiação.

5km solo - CLASSIFICAÇÃO GERAL – FEMININO

1º colocada – troféu

2º colocada – troféu

3º colocada – troféu
4º colocada – troféu
5º colocada – troféu

5km solo - CLASSIFICAÇÃO PCD – FEMININO

1º colocada – troféu
2º colocada – troféu
3º colocada – troféu

5km solo – CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA – FEMININO

1º colocada – troféu
2º colocada – troféu
3º colocada – troféu
4º colocada – troféu
5º colocada – troféu

14 a 24 anos
25 a 34 anos
35 a 44 anos
45 a 54 anos
55 a 64 anos
65 a 74 anos
75 em diante

10km solo - CLASSIFICAÇÃO GERAL – FEMININO

1º colocada – troféu
2º colocada – troféu
3º colocada – troféu
4º colocada – troféu
5º colocada – troféu

10km solo – CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA – FEMININO

1º colocada – troféu
2º colocada – troféu
3º colocada – troféu
4º colocada – troféu
5º colocada – troféu

18 a 24 anos
25 a 34 anos
35 a 44 anos
45 a 54 anos
55 a 64 anos
65 a 74 anos
75 em diante

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de não comparecimento no momento da premiação, a atleta deverá solicitar a retirada do seu troféu através do e-mail atendimento@correbrasil.com.br, em até 30 dias após a prova na sede da Corre Brasil em Camboriú, Santa Catarina. Não serão entregues troféus após este prazo. Caso a atleta queira receber pelos correios, o mesmo poderá ser enviado, mas as custas do envio são por conta do cliente.

5.10. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova ou equipe de cronometragem em até 20 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

6 – GRUPOS E ASSESSORIAS

6.1. Grupos e Assessorias possuem valor e lote diferenciados – mínimo de 10 atletas, devendo se inscrever de prévio cadastro – solicitar informações pelo e-mail: atendimento@correbrasil.com.br ou via whatsapp com atendimento exclusivo.

6.1.1. Atenção Grupos e Assessorias Esportivas

a) Por questão de segurança, a organização do evento não permite a instalação de infláveis, bem como não oferece ponto de energia para instalação das tendas de assessorias e grupos.

b) Na arena do evento é permitido tendas 3X3, acima dessa medida, será autorizado instalação apenas na parte externa da arena;

c) A localização da tenda é por ordem de chegada, mediante horário que será informado.

6.2. A participação da atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização da empresa organizadora;

6.3. O acompanhamento da atleta por treinadores/assessorias, tanto de bicicleta ou outros meios (pacing), resultarão na desclassificação da atleta, caso haja denúncia.

7 – GUARDA VOLUMES

7.1. Sugere-se as atletas não deixarem objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

7.2. O guarda volumes é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

7.3. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá entrar na fila em que seu número esteja enquadrado, pois o mesmo será organizado pela numeração de peito dos atletas. Na retirada dos pertences, o atleta deverá apresentar seu número de peito.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, a participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

8.2. As participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, a atleta será desclassificada da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

8.3. Caso a atleta inscrita não retire o kit da prova e /ou retire, mas não participe da corrida, a mesmo não possui direito a realizar transferência para outra data ou prova;

8.4. É de responsabilidade da atleta inscrita manter-se atualizada quanto a possíveis atualizações e alterações na programação do evento, seja através de e-mail, site oficial ou redes sociais da prova;

8.5. É de responsabilidade da atleta manter o cadastro de inscrições atualizado, tanto endereço para correspondência quanto endereço eletrônico, e-mail;

8.6. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990 Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 (sete) dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

8.7. O preço da inscrição no evento será aquele descrito em tempo real na página oficial deste site, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote e taxa de comodidade. Caso a atleta queira adquirir itens ou serviços agregados, juntamente com a inscrição, deverá pagar o valor adicional referente aos itens selecionados. E ainda, se a atleta não estiver em acordo com a taxa de comodidade agregada ao valor da inscrição pelos sites terceirizados, a mesmo pode realizar a compra da inscrição no escritório da Corre Brasil, localizado em Camboriú, mediante agendamento em horário comercial, através do e-mail atendimento@correbrasil.com.br

8.8. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

8.9. A participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. A participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

8.10. É de responsabilidade da participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

8.11. Ao participar deste evento, a participante autoriza a utilização por parte da organização, patrocinadores e apoiadores, de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na PROVA para finalidades legítimas.

8.12. Não haverá categoria para PCD (pessoas com deficiência) nas modalidades de 3km e 10km.

8.13. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a prova de corrida.

8.14. Não será permitida a participação, tão pouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número no peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

8.15. A participação da atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização da empresa organizadora;

8.16. O acompanhamento da atleta por treinadores/assessorias, tanto de bicicleta ou outros meios (pacing), resultarão na desclassificação da atleta;

8.17. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

8.18. Não é necessário devolver o chip ao final da PROVA. Pois ser tratar de material descartável.

8.19. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAt ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

8.20. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

8.21. As participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

8.22. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. A participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

08.23. Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação. Será também proibido por 2 anos de participar de provas organizadas pela Corre Brasil Marketing Esportivo e AACESC e terá sem nome notificado a Federação de Atletismo Estadual do mesmo e a CBAT.

08.24. Qualquer participante poderá ser submetida a exame antidoping.

08.25. A PROVA poderá ser cancelada e/ou alterada em caso de condições climáticas desfavoráveis, a solicitação do poder público ou Defesa Civil ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes.

Observação: Se o EVENTO cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinação

de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação do mesmo. Em caso de transferência de data pelos mesmos motivos supracitados poderá o inscrito a seu critério utilizar sua inscrição desde que o EVENTO ocorra no período de 180 dias após a data do efetivo cancelamento ou proclamação da nova data em acordo com os órgãos públicos competentes.

08.26. Extravio de material ou prejuízo que por ventura a participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento conveniado, independentemente do motivo.

08.27. Os resultados da PROVA serão publicados no site www.correbrasil.com.br em até 24 horas após o término do evento.

08.28. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do chip, a participante deverá conferir seus dados e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após a participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, a participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

8.29. É proibido levar e/ou correr com animais domésticos.

8.30. Ao se inscrever neste evento, a participante cede informações cadastrais que serão utilizadas para prestação do referido serviço. As informações pessoais são utilizadas por meios justos e legais, com o consentimento e conhecimento do participante no ato da inscrição online.

8.31. Os organizadores, realizadores, colaboradores, site de inscrições, apoiadores e patrocinadores não compartilham informações de identificação pessoal publicamente ou como terceiros, exceto quando exigido por lei.

8.32. Os organizadores, realizadores, colaboradores, site de inscrições, apoiadores e patrocinadores estão empenhados em garantir a confidencialidade dos dados aos quais venha a ter acesso, em especial no que diz respeito aos dados pessoais, de acordo com os fundamentos, princípios e demais disposições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados e demais legislações aplicáveis.

8.33. Os organizadores, realizadores, colaboradores, seguradora e site de inscrições utilizam determinados dados pessoais, não sensíveis, para que os serviços do evento possam ser oferecidos.

08.34. A Organização, em consonância com as normas da CBAAt, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

08.35. Caso a atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação no evento, não haverá reembolso do valor pago pela inscrição. O kit ficará à disposição para ser retirado na sede da Corre Brasil, após o evento, mediante apresentação do respectivo atestado médico durante 30 dias.

08.36. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

08.37. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Balneário Camboriú, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

08.38. A empresa Idealizadora, Realizadora e Organizadora da PROVA é a Associação de Apoio a Cultura e Esporte de Santa Catarina e a N4 Eventos Esportivos e Feiras Ltda., a qual farão a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

08.39. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail atendimento@correbrasil.com.br.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado(a) no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 50m, 100m, 200m, 3km, 5km e 10k solo.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a N4 Eventos Esportivos e Feiras Ltda e Associação de Apoio a Cultura e Esporte de Santa Catarina, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio à equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, realizadores, mídia e patrocinadores.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

10. Assumo minhas despesas de transporte, hospedagem, inscrição, preparação, alimentação, seguro ou quaisquer outras despesas necessárias e provenientes da minha participação no evento, antes, durante e depois do mesmo, mesmo que haja cancelamento por questões de segurança pública.
11. Tenho ciência de que haverá áreas restritas no Evento, nas quais não poderei entrar, cabendo a mim respeitar tais restrições.
12. Autorizo os membros da Equipe de saúde da prova realizar todos os procedimentos necessários para atendimento, tanto durante a prova quanto após a prova.
13. Aceito não portar, exibir ou utilizar durante o evento nenhum material ilícito, assim como portar armas ou qualquer material que ponha em risco a integridade física e moral dos participantes do evento.